



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

084

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.371/70 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por // Lei,

Considerando que pela Lei nº 829, de 11 de dezembro de 1.970, foi criado no Setor de Serviços Gerais, da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal, o cargo de // Assessor Contábil, de provimento efetivo;

Considerando que o referido cargo deverá ser // preenchido por concurso a ser realizado em época oportuna;

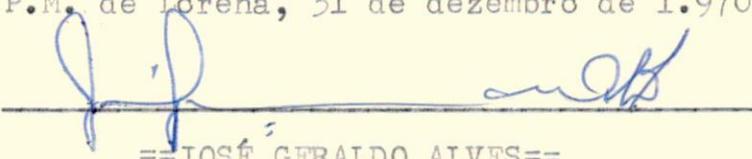
Considerando, afinal, a necessidade de preen-// cher o citado cargo, imediatamente, afim de que não se verifi-// quem anormalidades nos serviços internos do Setor de Materiais;

R E S O L V E:

Autorizar a Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal, pelo Setor de Pessoal, a contrair o Senhor // GEORGE PARREIRAS DE OLIVEIRA, Contador, para exercer o cargo de Assessor Contábil, padrão "R", a partir de 1º de janeiro de... 1.971 a 31 de dezembro de 1.971, lotado no Setor de Materiais, // da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal, sob o re- gime da Consolidação das Leis do Trabalho.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de dezembro de 1.970


==JOSÉ GERALDO ALVES==

==Prefeito Municipal==

Registrada e publicada na Divisão do Expedien-
te da Prefeitura Municipal, aos 31 de dezembro de 1.970.


==MANUEL MATTOS FILHO==

==Chefe da Divisão do Expediente==

Substituto